



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível superior, que estejam devidamente matriculados e frequentando cursos de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial, oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme disponibilidade orçamentária do Campus.

1.2. A realização do presente Processo Seletivo ficará a cargo da Unidade de Gestão de Pessoas do Campus, em conjunto com o setor demandante da vaga de estágio, cabendo à Unidade realizar a publicação dos Editais de abertura, homologação e divulgação dos resultados e ao setor demandante definir o quantitativo de vagas, formação exigida, bem como planejar e realizar todo o processo de avaliação dos candidatos.

1.3. O candidato selecionado para a vaga de estágio deverá cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso de Estágio que será assinado pelo selecionado após a homologação do resultado.

1.4. Considera-se o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que frequentam o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

1.5. Todas as publicações relativas ao presente Edital serão realizadas no site do *Campus Osório*.

2 - DA VAGA, CARGA HORÁRIA, ATIVIDADES E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

2.1. A vaga disponível e outras informações pertinentes estão elencadas nos quadros a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Vaga	Carga Horária	Nível	Requisito
01	04h diárias e 20h semanais	Superior (Graduação)	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial

Setor	Descrição das atividades a serem desenvolvidas
Ensino (NAPNE/Assistência Estudantil/Pedagógico)	<ul style="list-style-type: none">- Assistir e orientar estudantes com necessidades educacionais específicas;- Acompanhar estudantes em diferentes momentos formativos, com vistas a contribuir com a efetivação dos processos de ensino e aprendizagem;- Auxiliar os estudantes com estratégias de estudos e organização;- Atuar em articulação com os diferentes setores e núcleos institucionais, em colaboração com docentes, técnicos, estudantes e familiares;- Utilizar recursos digitais em práticas de acompanhamento estudantil durante o Ensino Remoto.

2.2. São requisitos para a realização do estágio:

- a) matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela respectiva instituição de ensino;
- b) celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
- c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.

3 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS:

3.1. A remuneração de nível superior corresponderá aos seguintes valores:

- a) R\$ 1.125,69 (Um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para jornada de 6h diárias e 30h semanais;
- b) R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 4h diárias e 20h semanais.

3.2. Além da remuneração, será ainda concedido Auxílio-Transporte ao estagiário, no valor de R\$ 10,00 por dia.

3.3. A jornada que cada estagiário deverá cumprir está descrita no item 2 do presente Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: de **18/06/2021 a 27/06/2021**;

4.2. Local: as inscrições serão realizadas através de um único email remetido à Unidade de Gestão de Pessoas do Campus - **cgp@osorio.ifrs.edu.br**, contendo como assunto: **Candidato à Vaga de Estagiário Edital 22/2021**.

4.2.1 Para se inscrever candidato deverá acessar o Edital através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/osorio/documentos/editais-3/2021-2/>

4.2.2 Havendo mais de um email de inscrição para o mesmo candidato, desde que respeitado o prazo definido, será analisado o conteúdo do último, desconsiderando-se os demais.

4.2.3 Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou por correios.

4.3. Somente serão homologadas as inscrições enviadas com todos os documentos previstos no item 4.4 do Edital.

4.4. Documentação necessária:

4.4.1 - Formulário próprio para inscrição (preenchido de forma bem legível), disponível no Anexo I deste Edital;

4.4.2 - Cópia legível da Cédula de identidade/RG;

4.4.3 - Cópia legível do CPF;

4.4.4 – *Curriculum Vitae*;

4.4.5 – Cópia do Atestado de matrícula atualizado;

4.5. Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto 9.094/2017.

4.5.1 - Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

4.5.2 - Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido decreto.

4.6. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, sendo que outros formatos não serão considerados, acarretando o não protocolamento da inscrição. Não serão aceitos documentos em outros formatos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.7. Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

4.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. As inscrições serão encerradas no dia **27/06/2021, às 18h**, horário oficial de Brasília.

4.9. Considerando a pandemia causada pelo Coronavírus, as atividades estão sendo realizadas no Campus Osório de forma remota. Assim, dúvidas sobre o edital podem ser enviadas para o email cgp@osorio.ifrs.edu.br, contendo como assunto: **Dúvidas - Candidato à Vaga de Estagiário Edital 22/2021**.

5 - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. Inicialmente, a duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, totalizando o máximo de 2 (dois) anos.

5.2. Quando se tratar de estagiário com deficiência, a duração do estágio poderá perdurar por mais de dois anos, limitado ao término do curso.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1. Após o período de inscrições, as documentações protocoladas serão conferidas e os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados a participar do processo seletivo.

6.2. O processo seletivo será realizado em etapa única, a partir de entrevistas (classificatórias e eliminatórias), via Google Meet. **O link de acesso será encaminhado para o e-mail de inscrição do candidato em até 1(uma) hora antes de sua realização.**

6.3. As Entrevistas serão realizadas pelo setor demandante da vaga, com base nos seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

b) Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária exigida.

6.4. Após a publicação das inscrições homologadas, os candidatos serão convocados para a Entrevista, na qual serão avaliados os tópicos constantes no formulário disponível no Anexo III deste Edital.

6.5. A data da Entrevista será publicada no cronograma do processo seletivo.

6.6. A classificação final no Processo Seletivo será definida pela soma das pontuações obtidas na Entrevista.

6.7. Na classificação final, caso haja candidatos empatados, será considerado o critério de candidato com a maior idade, conforme dia, mês e ano de nascimento.

7 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	17/06/2021
Período de recebimento das Inscrições	18/06/2021 a 27/06/2021
Homologação das inscrições	28/06/2021
Convocação para as entrevistas	28/06/2021
Realização das entrevistas	29/06/2021 e 30/06/2021
Resultado preliminar	01/07/2021
Período recursal	02/07/2021 a 03/07/2021
Resultado final	05/07/2021

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

8.2 O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no Anexo II, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por meio do endereço eletrônico: cgp@osorio.ifrs.edu.br, contendo como assunto: **Recurso - Candidato à Vaga de Estagiário Edital 22/2021.**

8.3 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9 - DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Campus, através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/osorio/documentos/editais-3/2021-2/>

10 - DO DESLIGAMENTO

10.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido;
- c) a qualquer tempo, no interesse da administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;
- d) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- f) em função da interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos no período de um mês ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- h) por conduta incompatível com a exigida pela administração;
- i) se, a qualquer tempo, deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições previstas para a vaga que foi selecionado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando o Campus Osório por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrências de informações incorretas e/ou insuficientes;

11.2 A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pelo IFRS, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando este ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

11.3 A realização do estágio não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o estagiário(a) e o IFRS;

11.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de Pessoa com Deficiência, e poderá ser rescindido, a critério da administração, a qualquer tempo;

11.5 Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.

11.6 O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação da sua homologação.

11.7 O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO- CIEE Osório de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar na suas responsabilizações.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Direção Geral do Campus, em conjunto com os responsáveis pelos setores demandantes das vagas.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora – Geral
Campus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 22/2021

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SETOR DE INTERESSE DE ESTÁGIO		Nº DE INSCRIÇÃO (para uso da comissão):
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
E-MAIL		DATA DE NASCIMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

FORMAÇÃO:	
Solicito a esta Comissão de Seleção minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário, de acordo com os dados acima.	
Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar com todos os termos do Edital.	
Data: ____/____/____	

Assinatura do candidato	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 22/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estágio no setor de _____, venho RECORRER, dentro dos prazos estipulados no presente Edital, da divulgação do Resultado Preliminar, pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas à interposição de Recursos poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____/____/____

(Assinatura do Requerente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 22/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:.....

CURSO:

SETOR DE INTERESSE DE ESTÁGIO:.....

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (0 A 10)	OBSERVAÇÕES
1. Postura pessoal - candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho		
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão de estágio		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto		
Total de Pontos		

AVALIADOR